

As declarações fiscais devem ser entregues até dia 17 de março

税の申告は3月17日(月)までに「ひろしま市民と市政」1月15日号

A declaração de imposto de renda, que você ganhou durante o ano de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, determinará o valor dos impostos municipais e provinciais para 2025, com base nesta receita.

1. Prazo para declaração de imposto

- Imposto de renda, imposto de renda especial para reconstrução, imposto residencial, imposto sobre doações:

Até **17 de março (segunda-feira)**

- Imposto de consumo para pequenas empresas e declarações de imposto de consumo local.

Até **31 de março (segunda-feira)**

- 👉 Se você precisar apresentar uma declaração de imposto de renda e estiver retornando ao seu país de origem, apresente uma declaração de imposto de renda (declaração de imposto final) antes de sair do Japão.

2. Pessoas que precisam apresentar declarações fiscais e pessoas que não o fazem

Nem todo mundo precisa declarar impostos. Se você não tiver certeza se precisa ou não, entre em contato com as informações de contato listadas em ``5. Consulta sobre declarações fiscais e onde enviar declarações fiscais."

- 👉 Se você receber uma restituição de imposto de renda devido a deduções de despesas médicas, prêmios de seguro social, etc., apresente uma declaração fiscal final.

- 👉 Se você for afetado por um desastre ou tiver dificuldade em pagar seus impostos, existe um sistema de redução/isenção ou adiamento dependendo da situação. Para mais informações, entre em contato com a Seção de Impostos Municipais/Repartição Fiscal da Receita Municipal.

3. Preparação da declaração fiscal

(1) Como obter a declaração fiscal

- Declaração de imposto de renda, etc. → Obtenha-a no site da Agência Nacional de Impostos ou em uma repartição de finanças, etc.
- Formulário de declaração de impostos da cidade/prefeitura → Obtenha-o no site da Prefeitura de Hiroshima ou na Seção de Impostos Municipais/Escritório de Impostos da Secretaria de Finanças da Cidade.

(2) Documentos necessários para declaração

Os documentos exigidos para a declaração de impostos variam dependendo das circunstâncias individuais. Para obter mais informações, consulte cada site ou entre em contato com a repartição de finanças local, a repartição de finanças da cidade ou a repartição de finanças.

★ Sua declaração de imposto de renda deve incluir seu My Number.

É necessário ① ou ② abaixo.

① Cartão My Number

② Cópia de documento que comprove o Número de Pessoa Física, Como cartão de notificação*, e documento que comprove sua identidade (cartão de residência, carteira de habilitação, cartão do Seguro Nacional de Saúde, etc.)

* Pode utilizar o cartão de notificação apenas quando o seu nome, morada, etc. forem iguais aos do seu cartão de residente.

(3) As declarações fiscais finais também podem ser feitas no site da Agência Tributária Nacional (e-Tax).

Usando seu smartphone ou computador e enviá-la via e-Tax, você pode concluir o procedimento de declaração de imposto em casa. Você também pode imprimir os documentos que criou e enviá-los por correio.

O e -Tax está disponível 24 horas por dia durante o período de apresentação da declaração de imposto de renda. Se você salvar os dados criados, também poderá usá-los no próximo ano.

Para mais informações sobre o e-Tax, consulte o site da Agência Nacional de Impostos.

<https://www.nta.go.jp/taxes/shiraberu/shinkoku/tokushu/index.htm> (japonês)



(4) As declarações fiscais municipais e provinciais podem ser criadas no site da cidade de Hiroshima.

Ao inserir informações como o valor da renda do ano anterior, você pode criar uma declaração de imposto municipal/prefeitura.

Por favor, envie a declaração de imposto municipal/prefeitura preenchida por correio ou leve-a à Seção de Impostos Municipais/Repartição de Impostos da Secretaria de Finanças da Cidade. Os dados não podem ser enviados ou enviados por e-mail.

*Declarações de imposto de renda não podem ser criadas no site da cidade de Hiroshima.

4. Consulta sobre declarações fiscais e onde apresentar declarações fiscais

Declarar imposto de renda, imposto sobre doações, imposto sobre consumo e imposto sobre consumo local

Envie sua declaração de imposto de renda à repartição de finanças responsável de onde mora. No entanto, se você mora nas áreas Leste, Sul, Oeste, Norte, Hatsukaichi ou Kaita de Hiroshima, apresente sua declaração fiscal no local conjunto de declaração fiscal entre 17 de fevereiro e 17 de março.

* Se você mora na área da Repartição Fiscal de Hatsukaichi e da Repartição Fiscal de Kaita, também pode apresentar sua declaração de imposto em cada repartição de finanças.

[Local de declaração conjunta para as repartições fiscais de Hiroshima Leste, Sul, Oeste, Norte, Hatsukaichi e Kaita]

Local: NTT CRED Hall (11º andar, Motomachi Pacela, 6-78 Motomachi, Naka- ku)

Período: 16 de fevereiro de 2024 (sexta-feira) a 15 de março de 2024 (sexta-feira)

Horário: 8:30-16:00

Horário de recepção de consultas: 9:00 – 17:00

Fechado: sábados, domingos, feriados/feriados

* Somente aqueles que apresentarem declarações fiscais nas repartições fiscais Leste, Sul, Oeste e Norte de Hiroshima poderão receber consulta e enviar suas declarações fiscais no dia 2 de março (domingo).

* No local haverá instruções sobre como preparar a declaração de imposto de renda usando seu smartphone.

★ É necessário um “ingresso de entrada” para entrar, estes serão distribuídos no local no dia. Também pode pré-emitir online usando o LINE. Ele indicará o horário em que você pode entrar.

Dependendo da distribuição dos ingressos, poderemos solicitar que você compareça em outro dia.

* Consulte o site da Agência Nacional de Impostos para obter informações sobre a repartição de finanças responsável pelo seu local de residência e como emitir antecipadamente os ingressos on-line. Ou ligue para a administração fiscal.

<https://www.nta.go.jp/index.htm> (japonês)



Consultas: Repartição de Finanças

Administração fiscal	Tel.	Administração fiscal	Tel.
Higashi-ku	082-227-1155	Hatsukaichi	0829-32-1217
Minami-ku	082-253-3281	Kaita	082-823-2131
Nishi-ku	082-234-3110	Yoshida	0826-42-0008
Kita-ku	082-814-2111		

Declaração de Imposto Residencial

- Onde entregar sua declaração de imposto de renda: Entregue-a na Seção de Impostos Municipais/Repartição de Finanças da repartição de finanças da cidade do bairro onde mora.
 - * A Repartição de Finanças Municipais/Repartição de Impostos está localizada dentro da repartição distrital.
- Consulta de declaração: Isto é feito em cada escritório distrital, centro comunitário, etc. Consulte o site da Prefeitura de Hiroshima para obter informações sobre local, data e horário.

Informações:**Seção de Impostos Municipais da Repartição de Impostos Municipais**

Repartição de impostos da cidade	Distrito responsável	Pessoa encarregada	Tel.
Naka-ku	Naka-ku	Primeira Seção Tributária Municipal	082- 504-2564
	Minami-ku	Segunda seção Tributária Municipal	082- 504-2751
Higashi-ku	Higashi-ku	Seção de impostos Municipais	082- 568-7719
	Aki-ku		
Nishi-ku	Nishi-ku	Primeira Seção Tributária Municipal	082-532-0942
	Saeki-ku	Segunda seção tributária municipal	082- 532-1012
Asa-minami-ku	Asaminami-ku	Primeira Seção Tributária Municipal	082-831-4935
	Asakita-ku	Segunda seção tributária municipal	082-831-5016

*Fechado aos sábados, domingos e feriados.

Escritório Fiscal do Distrito

Escritório do Distrito	Telefone
Minami-ku	082-250-8946
Aki-ku	082-821-4913
Saeki-ku	082-943-9716
Asakita-ku	082-819-3913



*Fechado aos sábados, domingos e feriados.